

*Trâmite
Validade n. Sistema*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 3940428/2016

DATA: 15/06/2016

HORA:09:29

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES

RELATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

AUTOR(ES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	15/06/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	15/06/2016	HELOISA /

02
37

**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
Cedro/CE**

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:17)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: ANTONIO JOSÉ PITOMBEIRA DE ALMEIDA
Órgão: PODER EXECUTIVO
CPF: 135.584.633-15
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Telefone: (85) 996974059
E-mail: ajpitombeira@hotmail.com
Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 19/05/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim

Quais?

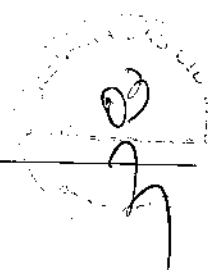
REUNIÕES, DIVULGAÇÃO EM RÁDIO LOCAL, CONVITES.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais
- Observadores
- Poder Público Estadual



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:17)



Número de Participantes da Conferência

O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Não

2ª Conferência das Cidades: Não

3ª Conferência das Cidades: Não

4ª Conferência das Cidades: Não

5ª Conferência das Cidades: Não

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 60 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 4 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 21 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 2 participante(s)

Entidades Empresariais: 1 participante(s)

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 8 participante(s)

Organizações não Governamentais: 1 participante(s)

Outros: 20 participante(s)

Poder Público Estadual: 3 participante(s)

Outros:

SOCIEDADE CIVIL, CONSELHO TUTELAR, IGREJA, SENAC

Total: 120 participante(s)



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:17)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Não

O município possui Plano Diretor Participativo? Não

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?
Não.

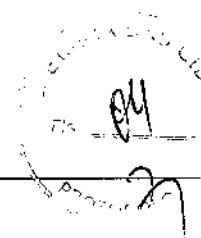
O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Não

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Não

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:17)



Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim

Quais:

- Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- Contribuição de melhoria
- Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- Instrumentos de promoção de regularização fundiária
- Cartas Geotécnicas

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

Sim.

Qual?

Praças e logradouros.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:17)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Antonio José Pitombeira de Almeida

Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



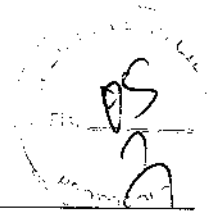
6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Questionário:

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

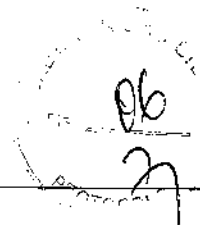
Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

NO CENTRO DA CIDADE



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

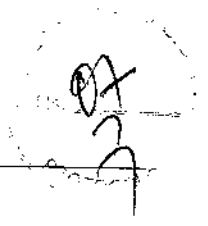
Texto Função Social

Questionário:

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?
CONSTRUINDO ESSES ESPAÇOS NOS BAIRROS DA PERIFERIA



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

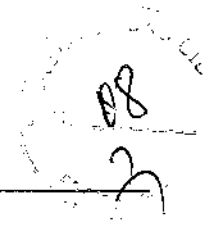
Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

EM PARTE



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

CONSTRUINDO ÁREAS DE LAZER E RESOLVENDO O SANEAMENTO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE

(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

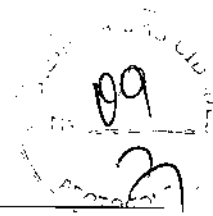
Questionário:

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

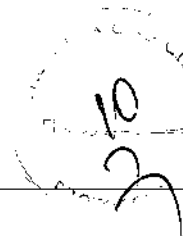
Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

ACABANDO COM A QUESTÃO DO LAUDÊMIO E PASSANDO A TER ESCRITURAÇÃO REGISTRADA EM CARTÓRIO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

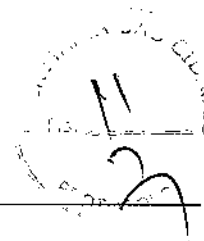
Questionário:

4.a) Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Questionário:

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

NÃO EXISTE



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

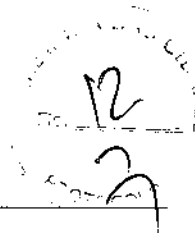
Questionário:

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Questionário:

5.c) Tem caráter deliberativo?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

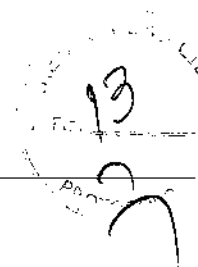
Questionário:

5.d) Suas deliberações são cumpridas?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

BACIA LEITEIRA, PISCICULTURA, AGRICULTURA FAMILIAR



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

Questionário:

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

TRÂNSITO IRREGULAR E COMÉRCIO EM LOCAL INDEVIDO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

14

Texto Função Social

Questionário:

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

CRIANDO LEI ESPECÍFICA PARA DELIMITAR ESPAÇOS



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

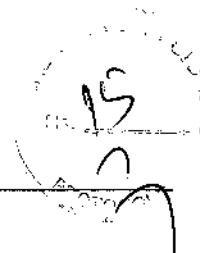
Propostas:

Proposta Nº 1

A sua cidade possui PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Propostas:

Proposta N° 2

A sua cidade realizou o PPA?

a. Foi participativo?

b. Quando foi realizado?

c. Está sendo executado em sua plenitude?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 3

A sua cidade possui o Conselho Municipal de Meio Ambiente? Caso não, qual(is) instância(s) cuida(m) desse tema?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

16
2

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

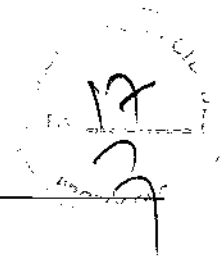
Questionário Estadual:

Questão 02 Estadual?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 03 Estadual?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 04 Estadual?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

18
2

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 05 Estadual?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 06 Estadual?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

19
3

Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: ANTONIO JOSÉ PITOMBEIRA DE ALMEIDA

RG/Órgão expedidor: 91002055817 SSPDS CE

CPF: 135.584.633-15

Data de Nascimento: 24/08/1952

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (85) 996974059

Endereço: RUA VEREADOR ALVES DINIZ

Número: 274

Complemento:

Bairro: FÁTIMA

CEP: 63.400-000

Cidade / UF: CEDRO / CE

Email: ajpitombeira@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: INFRAESTRUTURA

Sigla da Entidade: SEINFRA

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE

(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente

Nome: VALDERLÂNIO DE SOUZA SILVA

RG/Órgão expedidor: 200897008369 SSPCE

CPF: 049.227.383-98

Data de Nascimento: 07/02/1992

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 999128291

Endereço: SÍTIO SÃO MIGUEL

Número:

Complemento: ZONA RURAL

Bairro:

CEP: 63.400-000

Cidade / UF: CEDRO / CE

Email: valderlaniosilva@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Sigla da Entidade: IF

Segmento: Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

90
2

Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: IZLIA ALENCAR FERREIRA

RG/Órgão expedidor: 2001023033559 SSPCE

CPF: 003.157.033-00

Data de Nascimento: 08/11/1984

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 996587668

Endereço: RUA 02

Número: 21

Complemento: CONJUNTO HABITACIONAL

Bairro: CENTRO

CEP: 63.400-000

Cidade / UF: Cedro / CE

Email: ikes_alencar@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: SECRETARIA DE SAÚDE

Sigla da Entidade: SMS

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE

(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente

Nome: MARTA MOREIRA LEANDRO

RG/Órgão expedidor: 2000099084865

CPF: 021.970.503-89

Data de Nascimento: 21/12/1985

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 999884590

Endereço: RUA ANTONIO VIANA DE ARAÚJO

Número: 286

Complemento:

Bairro: FÁTIMA

CEP: 63.400-000

Cidade / UF: Cedro / CE

Email: marta_assistentesocial@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: SOCIEDADE CIVIL

Sigla da Entidade:

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

21
27

Delegados Eleitos

3. Delegado Titular

Nome: JOÃO BATISTA DE MOURA

RG/Órgão expedidor: 280847-81 SSPCE

CPF: 258.629.103-44

Data de Nascimento: 11/09/1963

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (85) 999038540

Endereço: SÍTIO SÃO VICENTE

Número:

Complemento: ZONA RURAL

Bairro:

CEP: 63.400-000

Cidade / UF: Cedro / CE

Email: jbmoura@yahoo.com.br

Sexo: Masculino

Entidade que representa: EXECUTIVO

Sigla da Entidade: PMC

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cedro/CE

(Gerado em: 14/06/2016 às 14:09:21)

Delegados Eleitos

3. Delegado Suplente

Nome: RUBENILSON ALVES DE OLIVEIRA

RG/Órgão expedidor: 20086193869 SSPCE

CPF: 866.900.863-72

Data de Nascimento: 12/02/1982

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 999266917

Endereço: RUA VEREADOR ANTONIO VIANA DE ARAÚJO

Número: 466

Complemento:

Bairro: FÁTIMA

CEP: 63.400-000

Cidade / UF: Cedro / CE

Email: rubenilson2016@gmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: SOCIEDADE CIVIL

Sigla da Entidade:

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

22
37

DECRETO Nº 54/2016 de 05 de maio de 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 19 de maio de 2016, em Cedro - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário de Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE MAIO DE 2016.


FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

PORTARIA Nº 062/2016 – GAB

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal a ser realizada no Município de Cedro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício de cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, Antonio José Pitombeira de Almeida, Secretário de Infraestrutura.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 12 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 19 de maio de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Cedro, a saber:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Executivo: Francisco Nilson Alves Diniz - Prefeito Municipal;
Antonio José Pitombeira de Almeida - SEINFRA;
Edigleuson da Silva Bispo - Engenheiro da Prefeitura;
João Batista de Moura -
Ana Nilma de Freitas Diniz - Poder Legislativo;
Gilberto Barbosa de Oliveira - Poder Legislativo.

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Luiz Monteiro Filho
Francisca Socorro de Holanda Silva

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

José Ferreira Lima

IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Francisco Erasmo Ferreira da Costa

V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB.

Fernando Eugênio Lopes de Melo - IF Campus Cedro.

VI ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Luiz Monteiro Filho

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 1ª Conferência Nacional das Cidades.

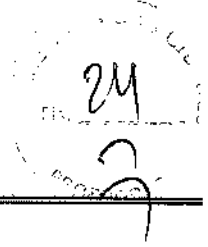
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE ABRIL DE 2016.


FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB



PORTARIA Nº 070/2016 - GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Cedro, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE MAIO DE 2016.


FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

25
3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 070/2016 - GAB

Regimento da 1ª Conferência Municipal de Cedro

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 1ª Conferência Municipal de Cedro:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 053/2016, de 05 de maio de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Cedro terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 1ª Conferência Municipal de Cedro, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

Art. 5º A 1ª Conferência Municipal poderá ser composta de grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 1ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

Art. 8º As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 1ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 1ª Conferência Municipal de Cedro, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 1ª Conferência Municipal de Cedro tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cedro, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cedro devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I

Art. 10 A 1ª Conferência Municipal de Cedro será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Infraestrutura, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

26
27

Art. 11 A organização e realização da 1ª Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12 Compete à Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal de Cedro:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal de Cedro, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 1ª Conferência Municipal;

III – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 1ª Conferência Municipal;

IV – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 1ª Conferência Municipal da Cidade;

V – sistematizar as propostas resultantes da 1ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VI – elaborar o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Cedro;

Art. 13 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 1ª Conferência Municipal de Cedro;

II - elaborar o Regimento da 1ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 1ª Conferência Municipal de Cedro;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 14 A composição de delegadas e de delegados na 1ª Conferência Municipal de Cedro, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

24
3

- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como instituições de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 15 Os participantes da 1ª Conferência Municipal de Cedro se distribuirão em 3 categorias:

- I – observadoras e observadores;
- II – convidadas e convidados, e;
- III – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal de Cedro.

Art. 16 Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo Único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 1ª Conferência Municipal de Cedro correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal.

§ 2º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 3º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art. 19 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 20 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

ANTONIO JOSÉ PITOMBEIRA DE ALMEIDA
COORDENADOR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

1. ADRIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	FINANÇAS	EXECUTIVO
2. ALESSANDRA DE SOUZA EVANGELISTA	CULTURA	EXECUTIVO
3. ANA KRISNA PORFIRO DA SILVA	SAÚDE	EXECUTIVO
4. ANA PAULA DIAS SILVA	CRAS I	EXECUTIVO
5. ANA VIEIRA LIMA	SAÚDE	EXECUTIVO
6. ANTONIO BOLIVAR DE MELO	FINANÇAS	EXECUTIVO
7. ANTONIO CORREIA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	EXECUTIVO
8. ANTONIO JOSÉ PITOMBEIRA DE ALMEIDA	INFRAESTRUTURA	EXECUTIVO
9. ARMANDO ONOFRE DE OLIVEIRA CIDADE	GABINETE DO PREFEITO	EXECUTIVO
10. CÍCERA ALAICE VIEIRA DINIZ	CRAS I	EXECUTIVO
11. CÍCERA VOLÚZIA G. DOS SANTOS ARAÚJO	CRAS II	EXECUTIVO
12. CLÁUDIA NEVES DE MELO	SAÚDE	EXECUTIVO
13. ELYNY JAKLYNY CLEMENTINO ROCHA	AÇÃO SOCIAL	EXECUTIVO
14. FRANCISCA FRANCICLEIDE Q. DE C. COSTA	CREAS	EXECUTIVO
15. FRANCISCA MIRNA CORREIA LIMA	EDUCAÇÃO	EXECUTIVO
16. FRANCISCO ADALMIR DA S. ALENCAR JUNIOR	INFRAESTRUTURA	EXECUTIVO
17. FRANCISCO IVANILTON BARBOSA	EDUCAÇÃO	EXECUTIVO
18. FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	FINANÇAS	EXECUTIVO
19. FRANCISCO MACIEL BEZERRA	IMPRENSA	EXECUTIVO
20. FRANCISCO WERILLY FÉLIX TEIXEIRA	SAÚDE	EXECUTIVO
21. GERALDO LUCIANI SOUZA LACERDA	CONTABILIDADE	EXECUTIVO

28

22. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO	JURIDICO	EXECUTIVO
23. GILDO FRUTUOSO DA SILVA	SAÚDE	EXECUTIVO
24. GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO - INFRAESTRUTURA	EXECUTIVO
25. GLEDSON OLIVEIRA	AGRICULTURA	EXECUTIVO
26. HELMO ROBERTO LIMA DE ARAUJO	CONTABILIDADE	EXECUTIVO
27. IGHO NAYLLON DINIZ DOS SANTOS	CULTURA	EXECUTIVO
28. ISABEL FERREIRA LIMA	COMPRAS	EXECUTIVO
29. ISABELLA DOS SANTOS COSTA	CREAS	EXECUTIVO
30. ISLIA ALENCAR FERREIRA	SAÚDE	EXECUTIVO
31. IVAN MONTEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	EXECUTIVO
32. JÉSSIKA DE SOUZA MOURA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXECUTIVO
33. JOAO BATISTA DE MOURA	GABINETE DO PREFEITO	EXECUTIVO
34. JOÃO BRITO LIMA	DEFESA CIVIL	EXECUTIVO
35. JULIANE SANTOS DA SILVA	EDUCAÇÃO	EXECUTIVO
36. JUSSARA MARIA DE S. SILVA MARTE	GABINETE DO PREFEITO	EXECUTIVO
37. KAYO VIANA FELIPE	CULTURA	EXECUTIVO
38. LINCOLN DINIZ DE OLIVEIRA	PROCURADORIA MUNICIPAL	EXECUTIVO
39. LUCAS FREITAS VIANA DINIZ	SETOR JURIDICO	EXECUTIVO
40. LUIZ FERNANDES DINIZ	TURISMO	EXECUTIVO
41. MANOEL BEZERRA FILHO	GABINETE DO PREFEITO	EXECUTIVO
42. MÂRCIO ROBERTO MARQUES DE SALES	CULTURA	EXECUTIVO

43. MARCOS RODRIGUES	IMPRESA	EXECUTIVO
44. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	GABINETE DO PREFEITO	EXECUTIVO
45. MARIA DO SOCORRO SARAIVA MOURA	CENTRO DE RECREAÇÃO	EXECUTIVO
46. MARIA EDVANY DE OLIVEIRA MUCCINI	GABINETE DO PREFEITO	EXECUTIVO
47. MARIA ERIDAN DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	EXECUTIVO
48. MILCA MOREIRA LEANDRO	ASSISTENTE SOCIAL	EXECUTIVO
49. NAYANNE DIAS DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXECUTIVO
50. PAULA JÉSSIK DUARTE FERREIRA	CRAS I	EXECUTIVO
51. PAULO ANDERSON ALVES CARDONHA	SAÚDE	EXECUTIVO
52. PAULO ROMEU HOMEM DE OLIVEIRA	TESOUREIRO	EXECUTIVO
53. REGINA ELIAS GOMES	AÇÃO SOCIAL	EXECUTIVO
54. RITA DE CÁSSIA GUEDES DE LAVOR	CRAS I	EXECUTIVO
55. ROSILDA FERREIRA LEANDRO DE FREITAS	SAÚDE	EXECUTIVO
56. SAYONARA MOURA DE O. CIDADE	SAÚDE	EXECUTIVO
57. TAMIRES ARAÚO DE LIMA	SAÚDE	EXECUTIVO
58. TEREZA MARIA DE JESUS	EDUCAÇÃO	EXECUTIVO
59. VALDENIR DE MORAIS FURTADO	SAÚDE	EXECUTIVO
60. VICENTE FELIPE DE MATOS NETOS	FINANÇAS	EXECUTIVO
61. ANA NILMA DE FREITAS DINIZ	VEREADORA	LEGISLATIVO
62. GILBERTO BAROSA DE OLIVEIRA	VEREADOR	LEGISLATIVO
63. MARIA APARECIDA DE S. EVANGLISTA	VEREADORA	LEGISLATIVO

29

64. SILVANA MA. COELHO LEITE PINHEIRO	VEREADORA	LEGISLATIVO
65. ADOLFO ALVES NETO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	MOVIMENTOS POPULARES
66. ANA CÉLIA BARBOSA DO NASCIMENTO	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
67. ARGUS MARQUES FORMIGA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
68. CARMELITA FONSECA DA SILVA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
69. CÍCERO ALVES DA SILVA	CASA DA CULTURA – ASSOCIAÇÃO	MOVIMENTOS POPULARES
70. EDGLEUDA MARCOLINO VIANA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
71. EDNA VIEIRA GONÇALVES	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
72. ERIVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	MOVIMENTOS POPULARES
73. FRANCISCA FRANCINILDA A. SANTOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	MOVIMENTOS POPULARES
74. FRANCISCA IRISMAR PEREIRA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
75. FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
76. FRANCISCA SOCORRO DE H. SILVA	COOPERATIVA AGRÍCOLA	MOVIMENTOS POPULARES
77. JOÃO JUCIANO DE SOUZA MATOS	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
78. JOSÉ ADRIANO SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS	MOVIMENTOS POPULARES
79. JOSÉ FERREIRA LIMA	SINDICATO PATRONAL	MOVIMENTOS POPULARES
80. LUIZ MONTEIRO FILHO	COOPERATIVA AGRÍCOLA	MOVIMENTOS POPULARES
81. LUIZA ELENÚBIA G. RODRIGUES	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
82. MARIA JOSIVANIA F. DE BARROS	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
83. MARTA MOREIRA LEANDRO	MOVIMENTOS SOCIAIS	MOVIMENTOS POPULARES
84. NADIA BEZERRA DA SILVA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES

		ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE	MOVIMENTOS POPULARES
85. REGILANE BATISTA DE OLIVEIRA			
86. ANA LETICIA DA SILVA		PJMP	OUTROS
● 87. ANDREZA FERNANDES		ADVOGADA - IDECE	OUTROS
88. ANTONIA MARCIANA N. ALVES		SOCIEDADE CIVIL	OUTROS
89. ANTONIO FELIPE DE MATOS JUNIOR		CONSELHO TUTELAR	OUTROS
90. APARECIDA BATISTA DE SOUZA		CONSELHO TUTELAR	OUTROS
● 91. CARLA NASCIMENTO SOUZA		ARQUITETA URBANISTA - IDECE	OUTROS
92. DAMIÃO THIAGO DA SILVA DAVI		PJMP	OUTROS
93. DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA		PJMP	OUTROS
94. FRANCISCA EDGAGILDA VIANA DIAS		CONSELHO TUTELAR	OUTROS
95. GILBERLANIA SILVA		SOCIEDADE CIVIL	OUTROS
96. GLÓRIA CAROLINE BARBOSA		SOCIEDADE CIVIL	OUTROS
97. KINDERMAN BEZERRA DE LIMA		PJMP	OUTROS
98. LUIZ JOSÉ LACERDA MUCCINI		SOCIEDADE CIVIL	OUTROS
99. MARIA CECÍLIA FEITOSA DE SOUZA		SOCIEDADE CIVIL	OUTROS
100. MARIA FERREIRA MARQUES		SENAC	OUTROS
● 101. NAGGILA FROYA		ARQUITETA URBANISTA - IDECE	OUTROS
102. OLGA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA		CONSELHO TUTELAR	OUTROS
103. RAIMUNDA AYLÁ LIMA DE MENDONÇA		CONSELHO TUTELAR	OUTROS
104. RAIMUNDA DE ASSIS DE OLIVEIRA		CONSELHO DE SAÚDE	OUTROS
105. RUBENILSON ALVES DE OLIVEIRA		SOCIEDADE CIVIL	OUTROS

30

106.	AGLAEUZA SILVA DE LIMA	ENTIDADE EDUCACIONAL	ENTIDADES PROFISSIONAIS
107.	ALEXANDRINA BEZERRA DA SILVA	ENTIDADE EDUCACIONAL	ENTIDADES PROFISSIONAIS
108.	ERNANDES BATISTA CAMILO	ENTIDADES PROFISSIONAIS	ENTIDADES PROFISSIONAIS
109.	FERNANDO EUGÊNIO DE MELO	IFCE	ENTIDADES PROFISSIONAIS
110.	FRANCICO EDUARDO L. DE ABREU	UFCA	ENTIDADES PROFISSIONAIS
111.	MARIA ANÉSIA LIMA VIANA	ENTIDADE EDUCACIONAL	ENTIDADES PROFISSIONAIS
112.	ROSÂNGELA LIMA DE SOUZA	ENTIDADE EDUCACIONAL	ENTIDADES PROFISSIONAIS
113.	VALDELÂNIO DE SOUZA SILVA	ENTIDADE EDUCACIONAL	ENTIDADES PROFISSIONAIS
114.	FRANCISCO ERASMO F. DA COSTA	EMPRESÁRIO	ENTIDADES EMPRESARIAL
115.	FRANCISCO FERREIRA S. FILHO	APAE	ONG
116.	CÍCERA FRANSULA DA S. CRISPIM	SINDICATO DOS TRABALHADORES	ENTIDADES TRABALHADORES
117.	OSMAR LETTE DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS FUNC. PÚBLICOS	ENTIDADES TRABALHADORES

31
3

RELATÓRIO

A cidade de Cedro apresenta ruas pavimentadas, algumas com pavimentação asfáltica, espaços públicos de qualidade, acessíveis a população, como as praças recém-inauguradas e que abrigam jovens, crianças e adultos, e também a academia de saúde, que recebe grande parte dos idosos para os seus exercícios físicos, porém os bairros mais afastados são carentes de espaços para a prática de esportes, razão pela qual tanto se reivindica quadra poliesportiva para as partes mais distantes do centro. É urgente também que seja feito o saneamento básico do município e se resolva as questões do matadouro público e do aterro sanitário. Outro ponto a ser debatido no município é a acessibilidade, já que as calçadas não são niveladas e dificulta o ir e vir de cada um.

Quanto às habitações populares são localizadas distantes do centro da cidade e carecem muito de atenção especial, pois os moradores vivem a reclamar de centro esportivo e academia de ginástica localizado na parte central do município, embora todas contem com PSF e transporte escolar onde se faz necessário. A questão pode ser melhorada desde que se volte para as suas carências e possamos atendê-las.

O nosso município por ter vindo de um terreno particular ainda está preso aos laudêmios, e escritura pública apenas em torno de cinquenta por cento da população é que possui, acreditamos que o plano diretor irá melhorar essa questão. Não temos Secretaria de Desenvolvimento Urbano, as questões relacionadas aos temas de políticas urbanas são resolvidas pela Secretaria de Infraestrutura. Após as eleições de 2012 não tivemos a transição, fato necessário para que pudéssemos saber de todo o controle interno do executivo local, portanto não fomos informados da existência de Conselho da Cidade e acreditamos que após essa conferência seguiremos os trâmites legais para a criação deste Conselho e não existe outro que possa resolver a problemática da cidade.

A economia o nosso município trabalha com a criação de ovinos e caprinos, temos uma razoável bacia leiteira e a piscicultura também tem se destacado e em número cada vez crescente a agricultura familiar.

Em relação aos conflitos, assim como na maioria das cidades brasileiras, lutamos contra o trânsito desordenado, com motoristas e motoqueiros que não respeitam a sinalização, não respeitam os sinais, avançam em mão pela contramão, estacionam em locais proibidos, além da poluição sonora, que prejudica demais o ensino-aprendizagem, já que não respeitam o perímetro escolar, e por fim a falta de educação dos comerciantes, que usam o espaço das calçadas expondo suas mercadorias.

Nosso município não possui PDDU, mas tivemos PPA participativo, com reuniões em todos os bairros e na zona rural e que aconteceu no início da atual gestão e está sendo executado em sua plenitude. Também não temos Conselho do Meio Ambiente.

Ficou resolvido que o município irá procurar através do Plano Diretor resolver as questões inerentes ao trânsito e comércio em locais indevidos e que procurará formar o Conselho Municipal da Cidade para um trabalho mais aprofundado e que traga melhorias para os munícipes.

INCONSISTÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICÍPIO CEDRO


De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qui, 30 de Jun de 2016 12:23

Assunto : INCONSISTÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICÍPIO CEDRO**Para** : ajpitombeira@hotmail.com

Prezado Sr. Antonio José Pitombeira de Almeida, boa tarde!

Conforme solicitado pelas Comissões Preparatória / Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reportamos-lhe, a seguir, as inconsistências identificadas na documentação referente à Conferência das Cidades desse município.

Comissão Preparatória - Elaborado documento, em papel timbrado da Prefeitura Municipal, referindo-se à Portaria nº062/2016-GAB, listando todos os membros da Comissão Preparatória e identificando-os com as seguintes informações:

Nome completo / se Titular(T) ou Suplente(S)/ Nome completo da Entidade / Segmento em que se enquadra

ou Órgão que representa a

Entidade ou Órgão

Ex.: José Carlos xxxxx, Titular, Secretaria de xxxxxx, Poder Executivo

Antonio xxxxxxx, Suplente, Secretaria do xxxxxxx, Poder Executivo

Teresa xxxxxxx, Titular, Associação Comunitária xxxx, Movimento Popular

Roberto xxxxxxx, Suplente, Associação dos Moradores de xxxxx, Movimento Popular, e assim por diante.

Apresentação das 03(três) Propostas prioritárias para o município - Elaborar documento, em papel timbrado da Prefeitura Municipal, listando as 03(três) Propostas que foram priorizadas para o município, na Conferência Municipal.

Lista de Frequência - O documento apresentado em três folhas, frente e verso, não contém qualquer identificação nem do Poder Público local, nem do evento a que se refere, muito menos comprova que as pessoas listadas estiveram presentes, pois inexistem quaisquer assinaturas ou rubricas no mesmo. Além de todos esses aspectos, ainda há a ausência de identificação clara do NOME DA ENTIDADE OU DO ÓRGÃO (**escrito por extenso**) que cada um dos participantes representa, informação fundamental para que as Comissões que analisam os documentos possam identificá-los, verificando, inclusive, se foram corretamente enquadrados nos segmentos.

Orientação: Digitalizar a Lista de Frequência original do dia da Conferência, na qual constam as assinaturas dos que dela participaram e enviá-la para o e-mail **concidades@cidades.ce.gov.br**, sob pena de o documento anteriormente apresentado ser invalidado.

Nº Participantes da Conferência por segmentos - Na folha #3 do Relatório consta como tendo sido 120 o número de participantes, enquanto que na "lista de frequência apresentada" constam 117 pessoas listadas.

Orientação: Verificar a Lista de Frequência original do dia da Conferência e recontar cuidadosamente o número de participantes por segmento. Em seguida, elaborar documento, em papel timbrado da Prefeitura Municipal, relacionando cada um dos segmentos presentes na Conferência Municipal, com o seu respectivo número de participantes. Por fim, este documento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail

concidades@cidades.ce.gov.br

Delegados Eleitos - O município de Cedro poderia eleger até **03(três)** delegados, sendo **01(Titular e respectivo Suplente) do Poder Público Municipal e 02(Titulares e respectivos Suplentes) da Sociedade Civil**. Contudo, conforme informações prestadas por esse município no site oficial, foram eleitos **03 Delegados Titulares, todos do Poder Executivo Municipal**, ficando 03 Delegados da Sociedade Civil como Suplentes daqueles Delegados Titulares, situação totalmente irregular.

Orientação:

Poder Executivo Municipal (01 vaga) - dos 03 Delegados Titulares eleitos, **somente 01(um) deverá ficar como Delegado Titular**. Entre os outros dois restantes deverá ser escolhido **apenas 01(um) para ficar como Delegado Suplente** do Poder Executivo Municipal;

Sociedade Civil (02 vagas), prioritariamente destinadas:

A primeira vaga, ao Segmento Movimento Popular - **Marta Moreira Leandro e Rubenilson Alves de**

Oliveira: primeiramente, faz-se necessário informar o nome, por extenso, da entidade que cada um, respectivamente, representa. Caso ambas as entidades estejam enquadradas no segmento Movimentos Populares, um dos dois Delegados deverá assumir a condição de Delegado Titular, ficando o outro como seu respectivo Suplente, na representação do segmento Movimentos Populares.

A segunda vaga para:

Segmento Trabalhadores - Conforme disposto no art. 14 do Regimento da Conferência Municipal, o segmento **Trabalhadores** tem prioridade na indicação/eleição de Delegados, sobre o segmento Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa. Considerando que o segmento Trabalhadores esteve representado na conferência por dois Sindicatos, (vede nºs 116 e 117 listados na relação apresentada), esse município necessitará apresentar justificativa para a não eleição de Delegado representante desse segmento; OU

Segmento Empresários - Da mesma forma, o segmento **Empresários** tem prioridade na indicação/eleição de Delegados, sobre o segmento Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa. Assim, caso tenha o Sr. **Francisco Erasmo F. da Costa** participado da Conferência como representante de uma Entidade representativa do empresariado (CDL ou Associação de Empresários ou Cooperativa), da mesma forma, esse município necessitará apresentar justificativa para a não eleição de Delegado representante desse segmento. Caso a participação do Sr. Francisco não tenha se dado nessas condições, referido senhor não pode ser considerado como representante do segmento Empresários, ficando enquadrado em "Outros", fato este que deverá ser mencionado na justificativa.

Em qualquer um desses dois casos, referida justificativa deverá ser elaborada em papel timbrado da Prefeitura Municipal, devidamente assinada, e sua cópia deverá ser enviada para o e-mail concidades@cidadaes.ce.gov.br

Apresentada pelo município a justificativa solicitada, acima, a Comissão Estadual necessitará, ainda, que lhe seja informado o nome completo (por extenso) da Entidade que o Sr. **Valderlânio de Souza Silva** legalmente representou na conferência, para poder proceder à análise de sua eleição como Delegado representante do segmento **Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa.**

Certos de havermos sido compreendidos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Os ajustes devem ser providenciados de imediato, e a documentação deles proveniente encaminhada para o e-mail concidades@cidadaes.ce.gov.br até, no máximo, dia 08 de julho de 2016.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAB
1º Andar - 60.322-325 - Caribé - Fortaleza/CE
www.cidadaes.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades



33
&

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

**PROPOSTAS APRESENTADAS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
DE CEDRO - CEARÁ**

1. Aprovação do PDDU e seu exercício no município;
2. A melhoria da infraestrutura do município através do saneamento básico;
3. Pôr em prática a lei do silêncio, ou seja, melhorar o funcionamento do barulho das vias públicas, através de multas em quem violar a lei municipal, existente neste sentido.


ANTÔNIO JOSÉ PITOMBEIRA DE ALMEIDA
COORDENADOR DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES




21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

JUSTIFICATIVA

Em relação a lista de frequência, foram disponibilizadas duas funcionárias da Secretaria do Trabalho e Assistência Social para relacionar nominalmente as pessoas e fazerem a entrega de pastas usadas na Conferência Municipal das Cidades.

Essa relação foi digitada e é a que enviamos para vocês, devidamente organizada.


ANTÔNIO JOSÉ PITOMBEIRA DE ALMEIDA
COORDENADOR DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

35

JUSTIFICATIVA DOS DELEGADOS ELEITOS

Em relação aos Delegados e respectivos suplentes eleitos, temos a informar que os presentes não se dispuseram a aceitar representar o município em tais cargos, restando-nos apenas esses cadastrados que aceitaram e foram eleitos, aprovados por aclamação por ocasião da realização da Conferência.

A senhora **Izlia Alencar Ferreira** é representante da Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora do NASF; **Marta Moreira Leandro** é representante do Conselho Municipal de Assistência Social; **Rubenilson Alves de Oliveira** faz parte do Conselho da Bacia Hídrica do Vale do Salgado; o senhor **Valderlânio de Souza Silva** é estudante do curso de Técnico em Eletrotécnica, do Instituto Federal do Ceará, eis o porquê de ser representante das instituições acadêmicas.

Informamos também que o representante do segmento **Empresários**, senhor **Francisco Erasmo Ferreira da Costa**, não pode assumir compromissos, pois está em tratamento médico, necessitando de cuidados especiais.

Esperamos assim dirimir todas as dúvidas.

ANTÔNIO JOSÉ PITOMBEIRA DE ALMEIDA
COORDENADOR DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: Antonio José Pitombeira de Almeida			
*RG: 91002055817	Órgão expedidor: SSPDS CE	*Data de nascimento: 24.08.1952	
*CPF: 135.584.633-15	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (85) 996974059	
Endereço: Rua Vereador Alves Diniz			
Número: 274		Complemento:	
Bairro: Fátima	Cidade: Cedro	UF: Ce	CEP: 63.400-000
E-mail: ajpitombeira@hotmail.com			
*Sexo: <input type="checkbox"/> feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
*Entidade que Representa: Secretaria de Infraestrutura			Sigla: SEINFRA
*Segmento: <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

37
R

Suplente			
*Nome: Valderlânio de Souza Silva			
*RG: 200897008369	Órgão expedidor: SSP CE	*Data de nascimento: 07.02.1992	
*CPF: 049.227.338-98	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 999128291	
Endereço: Sítio São Miguel			
Número:		Complemento:	
Bairro: Zona Rural	Cidade: Cedro	UF: CE	CEP: 63.400-000
E-mail: valderlaniosilva@hotmail.com			
*Sexo: () feminino (x) masculino			
*Entidade que Representa: Estudante			Sigla: IF CE
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares			
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais			
<input checked="" type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim () Não (x)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

38

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: IZLIA ALENCAR FERREIRA			
*RG: 2001023033559	Órgão expedidor: SSP CE	*Data de nascimento: 08/11/1984	
*CPF: 003.157.033-00	Tel.Comercial:	Tel. Celular: (88) 996587668	
Endereço: RUA 02			
Número: 21		Complemento: CONJUNTO HABITACIONAL	
Bairro: CENTRO		Cidade: CEDRO	UF: CE CEP: 63400-000
E-mail: <u>ikes_alencar@hotmail.com</u>			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino			
*Entidade que Representa: SECRETRARIA DE SAUDE			Sigla: NASF
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

39

Suplente			
*Nome: Marta Moreira Leandro			
*RG: 2000099084865	Órgão expedidor: SSP CE	*Data de nascimento: 21.12.1985	
*CPF: 021.970.503-89	Tel.Comercial:	Tel. Celular: (88) 999884590	
Endereço: Rua Antonio Viana de Araújo			
Número: 286		Complemento:	
Bairro:Fátima		Cidade: Cedro	UF: Ceará CEP:
E-mail:marta assistentesocial@hotmail.com			
*Sexo:(x) feminino() masculino			
*EntidadequeRepresenta: Sociedade civil Conselho Municipal de Assistência Social			Sigla: CMAS
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim() Não(x)			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim() Não(x)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

20

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: JOÃO BATISTA DE MOURA			
*RG: 280.847-81	Órgão expedidor: SSP CE	*Data de nascimento: 11.09.1963	
*CPF: 258.629.103-44	Tel.Comercial:	Tel. Celular: (85) 999038540	
Endereço: SÍTIO SÃO VICENTE			
Número:		Complemento:	
Bairro: Zona Rural	Cidade: CEDRO	UF: CE	CEP:
E-mail: jbatismoura@yahoo.com.br			
*Sexo: () feminino (x) masculino			
*Entidade que Representa: EXECUTIVO			Sigla: PMC
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

44
R

Suplente			
*Nome: Rubenilson Alves de Oliveira			
*RG: 20086193869	Órgão expedidor: SSP CE	*Data de nascimento: 12.02.1982	
*CPF: 866.900.863-72	Tel.Comercial:	Tel.Celular: (88) 999266917	
Endereço: Rua Vereador Antonio Viana de Araújo			
Número: 466		Complemento:	
Bairro: Fátima	Cidade: Cedro	UF: CE	CEP:
E-mail: rubenilson2016@gmail.com			
*Sexo: () feminino (x) masculino			
*Entidade que Representa: Sociedade civil			Sigla:
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares			
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais			
<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim () Não (x)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

INVALIDAÇÃO CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CEDRO.

42

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qui, 14 de Jul de 2016 11:47

Assunto : INVALIDAÇÃO CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CEDRO.**Para :** ajpitombeira@hotmail.com

Prezado Sr. Antonio José Pitombeira, bom dia!

Comunicamos-lhe que, por determinação da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, em reunião de 12 de julho, passado, **a Conferência das Cidades do município de Cedro está INVALIDADA**, em razão de não terem sido acatadas nem adotadas pelo município as orientações corretivas para as inconsistências apontadas pela Comissão e reportadas no e-mail de 30/06/2016, exceto a apresentação das 3(três) propostas prioritárias para o município; e, também, pelo fato de as justificativas apresentadas pelo município para tal proceder não terem sido aceitas, em razão de ferirem as normas regimentais aprovadas.

Lembramos-lhe que esse município tem 20(vinte) dias corridos, contados a partir desta data, para recorrer da decisão informada no primeiro parágrafo, acima. Neste caso, o recurso deverá ser feito somente através do seguinte e-mail: **cerv@cidades.ce.gov.br**

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.822-325 - Curitiba - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades



43

Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Caco</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>19, 05, 2016</u>
------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>05, 05, 2016 Nº 54/2016</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Power Executivo Municipais</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO														
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
LISTA DE PRESENÇA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*									QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	
60	4	21	2	1	8	1	23	120								03	

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / /	LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:	

4 - Pendências

* Portarivas Comissão não inform entidades representadas; ok

* Todos os delegados titulares são do Poder Executivo Municipais; ok

* Lista de presença com assinatura de cada participante de ampla divulgação; ok

* Presenças Propostas Prioritárias 11.23 ok

5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>21, 06, 2016</u>	<u>Francisco Brandi de Souza</u>	<u>[Assinatura]</u>
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>12, 07, 2016</u>	<u>GORETE FERREIRAS</u>	<u>[Assinatura]</u>
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>02, 08, 2016</u>	<u>Gorete Fernandes</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>(X) aprovado p/ Recuperação de validade</u>			<u>18/08/2016</u>	<u>Gorete Fernandes</u>	<u>[Assinatura]</u>

APRESENTAÇÃO DE RECURSO - CEDRO

De : EDVANY MUCCINI muccini
<edmuccini@hotmail.com>

Sex, 19 de Ago de 2016 10:47

Assunto : APRESENTAÇÃO DE RECURSO - CEDRO

Para : cerv@ciudades.ce.gov.br

Prezados membros da Comissão de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades,

O município de Cedro vem, por meio deste, recorrer da decisão de invalidação de sua Conferência Municipal, comunicada através de e-mail datado de 14 de julho de 2016.

Para esse fim, após feitas as devidas correções orientadas por Vs. Sas., estamos enviando os documentos solicitados, com vistas à regularização total da documentação pertinente à Conferência desde município de Cedro.

Certos de contarmos com a atenção e compreensão de Vs. Sas., agradecemos-lhes desde já, colocando-nos no aguardo de sua decisão final.

Atenciosamente,

Edvany Muccini

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: IZLIA ALENCAR FERREIRA			
*RG: 2001023033559	Órgão expedidor: SSP CE	*Data de nascimento: 08/11/1984	
*CPF: 003.157.033-00	Tel.Comercial:	Tel. Celular: (88) 996587668	
Endereço: RUA 02			
Número: 21	Complemento: CONJUNTO HABITACIONAL		
Bairro: CENTRO	Cidade: CEDRO	UF: CE	CEP: 63400-000
E-mail: ikes_alencar@hotmail.com			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino			
*Entidade que Representa: SECRETRARIA DE SAÚDE			Sigla: NASF
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Suplente			
*Nome: Izlia Alencar Ferreira			
*RG: 2001023033559	Órgão expedidor: SSP CE	*Data de nascimento: 08/11/1984	
*CPF: 003.157.033-00	Tel.Comercial:	Tel. Celular: (88) 99658-7668	
Endereço: Rua 02			
Número: 21		Complemento: Conjunto Habitacional	
Bairro: CENTRO		Cidade: CEDRO	UF: CE
		CEP: 63400-000	
E-mail: <u>ikes_alencar@hotmail.com</u>			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: Secretaria de Saúde			Sigla: NASF
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais Populares <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**Titular*****Nome:** OSMAR LEITE DE OLIVEIRA***RG:** 319718797**Órgão expedidor:** SSP CE***Data de nascimento:**
03/08/1979***CPF:** 831.071.263-49**Tel. Comercial:****Tel. Celular: (88)**
999524204**Endereço:** TRAVESSA ANTONIO MARQUES**Número:** 53**Complemento:** APTO 302**Bairro:** CENTRO**Cidade:** CEDRO**UF:** CE**CEP:**
63400-000**E-mail:** osmar_depois@hotmail.com***Sexo:** () feminino (X) masculino***Entidade que Representa:** SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO **Sigla:** SSPMC***Segmento:**

() Movimentos Sociais e Populares

(X) Entidades de Trabalhadores

() Poder Executivo Municipal

() Poder Legislativo Municipal

() Entidades Empresariais

() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:** Sim () Não (X)Necessidade de algum atendimento especial:** Sim () Não (X)**Descreva o tipo de atendimento necessário:****(*) Campos obrigatórios**

TITULAR			
*Nome: GLÓRIA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO			
*RG: 2006005020603	Órgão expedidor: SSP CE	*Data de nascimento: 12.10.1990	
*CPF: 053.552.373-47	Tel.Comercial:	Tel. Celular: (85) 996644015	
Endereço: SÍTIO VACA MORTA			
Número:	Complemento: DISTRITO DE SANTO ANTONIO		
Bairro:	Cidade: Cedro	UF: Ceará	CEP:
E-mail: gloriacb12@outlook.com			
*Sexo: (x) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL BARBOSA DO VALE			Sigla:
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares			
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim () Não (x)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

1. ADRIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	FINANÇAS - EXECUTIVO	<i>Adriano José da Silva Pereira</i>
2. ALESSANDRA DE SOUZA EVANGELISTA	CULTURA - EXECUTIVO	<i>Alessandra de Souza Evangelista</i>
3. ANA KRISNA PORFIRO DA SILVA	SAÚDE - EXECUTIVO	<i>Ana Krisna Porfiro da Silva</i>
4. ANA PAULA DIAS SILVA	CRAS I - EXECUTIVO	<i>Ana Paula Dias Silva</i>
5. ANA VIEIRA LIMA	SAÚDE - EXECUTIVO	<i>Ana Vieira Lima</i>
6. ANTONIO BOLIVAR DE MELO	FINANÇAS - EXECUTIVO	<i>Antonio Bolivar de Melo</i>
7. ANTONIO CORREIA LIMA	ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO	<i>Antonio Correia Lima</i>
8. ANTONIO JOSÉ PITOMBEIRA DE ALMEIDA	INFRAESTRUTURA - EXECUTIVO	<i>Antonio José Pitombeira de Almeida</i>
9. ARMANDO ONOFRE DE OLIVEIRA CIDADE	GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO	<i>Armando Onofre de Oliveira Cidade</i>
10. CÍCERA ALAÍCE VIEIRA DINIZ	CRAS I - EXECUTIVO	<i>Cícera Alaíce Vieira Diniz</i>
11. CÍCERA VOLÚZIA G. DOS SANTOS ARAÚJO	CRAS II - EXECUTIVO	<i>Cícera Volúzia G. dos Santos Araújo</i>
12. CLAUDIA NEVES DE MELO	SAÚDE - EXECUTIVO	<i>Claudia Neves de Melo</i>
13. ELYNY JAKLYNY CLEMENTINO ROCHA COSTA	AÇÃO SOCIAL - EXECUTIVO	<i>Elyny Jaklyny Clementino Costa</i>
14. FRANCISCA FRANCICLEIDE Q. DE S. GESTA	CREAS - EXECUTIVO	<i>Francisca Francicleide Q. de S. Gesta</i>
15. FRANCISCA MIRNA CORREIA LIMA	EDUCAÇÃO - EXECUTIVO	<i>Francisca Mirna Correia Lima</i>
16. FRANCISCO ADALMIR DA S. ALENCAR JUNIOR	INFRAESTRUTURA - EXECUTIVO	<i>Francisco Adalmir da S. Alencar Junior</i>
17. FRANCISCO IVANILTON BARBOSA	EDUCAÇÃO - EXECUTIVO	<i>Francisco Ivanilton Barbosa</i>
18. FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	FINANÇAS - EXECUTIVO	<i>Francisco Jefferson de Oliveira Silva</i>
19. FRANCISCO MACIEL BEZERRA	IMPRESSA - EXECUTIVO	<i>Francisco Maciel Bezerra</i>
20. FRANCISCO WERILLY FÉLIX TEIXEIRA	SAÚDE - EXECUTIVO	<i>Francisco Werilly Félix Teixeira</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

21. GERALDO LUCIANI SOUZA LACERDA	CONTABILIDADE - EXECUTIVO	
22. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	JURÍDICO - EXECUTIVO	
23. GILDO FRUTUOSO DA SILVA	SAÚDE - EXECUTIVO	Gilberto Frutuoso da Silva
24. GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO - INFRAESTRUTURA - EXECUTIVO	
25. GLEDSON OLIVEIRA	AGRICULTURA - EXECUTIVO	
26. HELMO ROBERTO LIMA DE ARAÚJO	CONTABILIDADE - EXECUTIVO	
27. IGHO NAYLLON DINIZ DOS SANTOS	CULTURA - EXECUTIVO	Mrs. Nayllon Diniz
28. ISABEL FERREIRA LIMA	COMPRAS - EXECUTIVO	Isabel Ferreira Lima
29. ISABELLA DOS SANTOS COSTA	CREAS - EXECUTIVO	Isabella dos Santos Costa
30. ISLA ALENCAR FERREIRA	SAÚDE - EXECUTIVO	Isla Alencar Ferreira
31. IVAN MONTEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS - EXECUTIVO	
32. JÉSSICA DE SOUZA MOURA	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXECUTIVO	Jessica de Souza Moura
33. JOÃO BATISTA DE MOURA	GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO	João Batista de Moura
34. JOÃO BRITO LIMA	DEFESA CIVIL - EXECUTIVO	
35. JULIANE SANTOS DA SILVA	EDUCAÇÃO - EXECUTIVO	Juliane Santos da Silva
36. JUSSARA MARIA DE S. SILVA MARTE	GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO	Jussara Maria de Souza Silva Marte
37. KAYO VIANA FELIPE	CULTURA - EXECUTIVO	
38. LINCOLN DINIZ DE OLIVEIRA	PROCURADORIA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
39. LUCAS FREITAS VIANA DINIZ	SETOR JURÍDICO - EXECUTIVO	
40. LUIZ FERNANDES DINIZ	TURISMO - EXECUTIVO	Luiz Fernandes Diniz



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

41. MANOEL BEZERRA FILHO	GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO	
42. MÁRCIO ROBERTO MARQUES DE SALES	CULTURA - EXECUTIVO	
43. MARCOS RODRIGUES	IMPRENSA - EXECUTIVO	
44. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO	
45. MARIA DO SOCORRO SARAIVA MOURA	CENTRO DE RECREAÇÃO - EXECUTIVO	
46. MARIA EDVANY DE OLIVEIRA MUCCINI	GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO	
47. MARIA ERIDAN DOS SANTOS	EDUCAÇÃO - EXECUTIVO	
48. MILCA MOREIRA LEANDRO	ASSISTENTE SOCIAL - EXECUTIVO	
49. NAYANNE DIAS DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXECUTIVO	
50. PAULA JÉSSIK DUARTE FERREIRA	CRAS I - EXECUTIVO	
51. PAULO ANDERSON ALVES CARDONHA	SAÚDE - EXECUTIVO	
52. PAULO ROMELU HOMEM DE OLIVEIRA	TESOUREIRO - EXECUTIVO	
53. REGINA ELIAS GOMES	AÇÃO SOCIAL - EXECUTIVO	
54. RITA DE CÁSSIA GUEDES DE LAVOR	CRAS I - EXECUTIVO	
55. ROSILDA FERREIRA LEANDRO DE FREITAS	SAÚDE - EXECUTIVO	
56. SAYONARA MOURA DE O. CIDADE	SAÚDE - EXECUTIVO	
57. TAMIRES ARAÚJO DE LIMA	SAÚDE - EXECUTIVO	
58. TEREZA MARIA DE JESUS	EDUCAÇÃO - EXECUTIVO	
59. VALDENIR DE MORAIS FURTADO	SAÚDE - EXECUTIVO	
60. VICENTE FELIPE DE MATOS NETOS	FINANÇAS - EXECUTIVO	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

61. ANA NILMA DE FREITAS DINIZ	VEREADORA - LEGISLATIVO	<i>Ana Nilma de Freitas Diniz</i>
62. GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	VEREADOR - LEGISLATIVO	<i>Gilberto</i>
63. MARIA APARECIDA DE S. EVANGELISTA	VEREADORA - LEGISLATIVO	<i>Maria</i>
64. SILVANA MA. COELHO LEITE PINHEIRO	VEREADORA - LEGISLATIVO	<i>Silvana</i>
65. ADOLFO ALVES NETO	ASS. COMUNITÁRIA - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Adolfo Alves Neto</i>
66. ANA CÉLIA BARBOSA DO NASCIMENTO	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Associação</i>
67. ARGUS MARQUES FORMIGA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Argus Marques Formiga</i>
68. CARMELITA FONSECA DA SILVA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Carmelita Fonseca da Silva</i>
69. CÍCERO ALVES DA SILVA	CASA DA CULTURA - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Cícero</i>
70. EDGLEUDA MARCOLINO VIANA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Edgleuda Marcolino Viana</i>
71. EDNA VIEIRA GONÇALVES	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Edna Vieira Gonçalves</i>
72. ERIVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	ASS. DE MORADORES - MOVIMENTOS POPULARES	<i>FCB Francisca A. Santos</i>
73. FRANCISCA FRANCINILDA A. SANTOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Francisca Francinilda A. Santos</i>
74. FRANCISCA IRISMAR PEREIRA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Francisca Irismar Pereira</i>
75. FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Francisca</i>
76. FRANCISCA SOCORRO DE H. SILVA	COOPERATIVA AGRÍCOLA - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Francisca</i>
77. JOÃO JUCIANO DE SOUZA MATOS	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	<i>João Juciano de Souza Matos</i>
78. JOSÉ ADRIANO SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS - MOVIMENTOS POPULARES	<i>José Adriano Silva</i>
79. JOSÉ FERREIRA LIMA	SINDICATO PATRONAL - MOVIMENTOS POPULARES	<i>José Ferreira Lima</i>
80. LUIZ MONTEIRO FILHO	COOPERATIVA AGRÍCOLA - MOVIMENTOS POPULARES	<i>Luiz Monteiro Filho</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

81.	LUIZA ELENÚBIA G. RODRIGUES	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	LUIZA ELENÚBIA G. RODRIGUES
82.	MARIA JOSIVANIA F. DE BARROS	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	MARIA JOSIVANIA F. DE BARROS
83.	MARTA MOREIRA LEANDRO	MOVIMENTOS SOCIAIS - MOVIMENTOS POPULARES	Marta M. - Branca
84.	NADIA BEZERRA DA SILVA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	Nadia Bezerra da Silva
85.	REGILANE BATISTA DE OLIVEIRA	ASS. DOS AGENTES DE SAÚDE - MOVIMENTOS POPULARES	Regilane Batista Oliveira
86.	ANA LETICIA DA SILVA APM/SEDEF SOPHIA DA ANUNCIADA FERREIRES	PASTORAL DA JUVENTUDE DO MEIO POPULAR - OUTROS	CA
87.	ANTONIA MARCIANA N. ALVES	SOCIEDADE CIVIL - OUTROS	Antonia
88.	ANTONIO FELIPE DE MATOS JUNIOR	CONSELHO TUTELAR - OUTROS	Antonio Felipe de Matos Junior
89.	APARECIDA BATISTA DE SOUZA SOPHIA DA CARLA NASCIMENTO SOUZA (REV. 03)	CONSELHO TUTELAR - OUTROS	Aparecida Batista de Souza
90.	DAMIÃO THIAGO DA SILVA DAVI	PASTORAL DA JUVENTUDE DO MEIO POPULAR - OUTROS	Damião Thiago da Silva
91.	DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	PASTORAL DA JUVENTUDE DO MEIO POPULAR - OUTROS	Diego Santos de Oliveira
92.	FRANCISCA EDGAGILDA VIANA DIAS	CONSELHO TUTELAR - OUTROS	José Edgagilda de V. Dias
93.	GILBERLANIA SILVA	SOCIEDADE CIVIL - OUTROS	Francisca Gilberlania
94.	GLÓRIA CAROLINE BARBOSA	SOCIEDADE CIVIL - OUTROS	CA
95.	KINDERMAN BEZERRA DE LIMA	PASTORAL DA JUVENTUDE DO MEIO POPULAR - OUTROS	Kinderman Bezerra de Lima
96.	LUIZ JOSÉ LACERDA MUCCINI	SOCIEDADE CIVIL - OUTROS	Luiz José Lacerda Muccini
97.	MARIA CECÍLIA FEITOSA DE SOUZA	SOCIEDADE CIVIL - OUTROS	Maria Cecília Feitosa de Souza
98.	MARIA FERREIRA MARQUES ESTERILDA NASCIMENTO VIANA	SENAC - OUTROS	Maria Ferreira Marques
99.	OLGA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA	CONSELHO TUTELAR - OUTROS	Olga Maria Carvalho de Almeida
100.	RAIMUNDA AYLÁ L. DE MENDONÇA	CONSELHO TUTELAR - OUTROS	Raimunda Lima de Mendonça



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

101.	RAIMUNDA DE ASSIS DE OLIVEIRA	CONSELHO DE SAÚDE - OUTROS	Raimundo De Assis De Oliveira
102.	RUBENILSON ALVES DE OLIVEIRA	SOCIEDADE CIVIL - OUTROS	Rub Alva de Oliveira
103.	AGLAEUZA SILVA DE LIMA	ENTIDADE EDUCACIONAL	Aglaeuzza Silva de Lima
104.	ALEXANDRINA BEZERRA DA SILVA	ENTIDADE EDUCACIONAL	Alexandrina Bezerra da Silva
105.	ERNANDES BATISTA CAMILO	ENTIDADES PROFISSIONAIS	Ernandes Batista Camilo
106.	FERNANDO EUGÊNIO DE MELO	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	Fernando Eugenio de Melo
107.	FRANCISCO EDUARDO L. DE ABREU	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIARI	
108.	MARIA ANÉSIA LIMA VIANA	ENTIDADE EDUCACIONAL	Maria Anésia Lima Viana
109.	ROSÂNGELA LIMA DE SOUZA	ENTIDADE EDUCACIONAL	Rosângela Lima de Souza
110.	VALDELÂNIO DE SOUZA SILVA	ENTIDADE EDUCACIONAL	Valdelânio de Souza Silva
111.	FRANCISCO ERASMO F. DA COSTA	EMPRESÁRIO	Francisco Erasmo F. da Costa
112.	FRANCISCO FERREIRA S. FILHO	APAE - ONG	Francisco Ferreira S. Filho
113.	CÍCERA FRANSUILLA DA S. CRISPIM	SINDICATO DOS TRABALHADORES	Cícera Fransuilla de S. Crispim
114.	OSMAR LEITE DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS FUNC. PÚBLICOS	Osmar Leite de Oliveira

www.cedro.ce.gov.br/publicacoes.php?cat=17&Comp=&Exer=&dtini=&dtfim=&Num=&ta=3

Telefone: (88) 3564-0375

PREFEITURA DE CEDRO

Pratfura Municipal do Cedro

Home | O Município | A Prefeitura | Secretaria | Ações | Serviços | Publicações | Transparência | Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL, O IMÓVEL RURAL SITUADO NESTA CIDADE DE CEDRO

DECRETO CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	54	Mai	04/05/2016	2016	Ver Imprimir
DECRETO DECLARA O LIMITE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO BUDGETING DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO PARA EXERCÍCIO DE 2016, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE	53	Mai	02/05/2016	2016	Ver Imprimir
DECRETO DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR SECA 1.4.1.2.0.	52	Abril	13/04/2016	2016	Ver Imprimir

www.cedro.ce.gov.br/arquivos/165/Decreto_54_2016.pdf

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

DECRETO Nº 54/2016 de 05 de maio de 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que antes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através do orientação gerada pela 8ª Conferência Estadual das Cidades,

DECRETA:



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

PARECER COMISSÃO ESTADUAL RECURSAL E DE VALIDAÇÃO

MUNICÍPIO: <u>Pedro</u>	PROCESSO Nº: <u>3940428/2016</u>
RESPONSÁVEL PELO RECURSO: <u>Edmarcy Maccini</u>	DATA DO RECURSO: <u>19/08/2016</u>
EMAIL: <u>edmarcy@hotm@il.com</u>	TELEFONE:

Parecer:

Edmarcy Maccini, apresentou documentos abaixo descritos:

- Frequência devidamente assinada;
- Comprovante de entrega de documentos;
- Relatório de delegados do Poder Judiciário em Sociedade Civil.

A documentação supracitada atende a demanda solicitada pela comissão estadual de validação em 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parecer Final

Deferido Indeferido

DATA: 22/08/2016

Alfio Góes Fernandes
Membro da Comissão

[Assinatura]
Assinatura

